

PORTARIA Nº.: 3.443, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	14/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS - REUNIÃO POLITICA COM GOVERNADOR E PREFEITOS MUNICIPAIS.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS - REUNIÃO COM A EMPRESA QUE VAI ASSUMIR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM IPAMERI E TAMBÉM ACOMPANHAR O GOVERNADOR RONALDO CAIADO E O SECRETARIO DA RETOMADA NA FEIRA DO EMPREGO NA PRAÇA CÍVICA.	R\$ 500,00
TOTAL: R\$ 1.000,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO